



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 022/2017.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

Relatório

Trata-se do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017**, de autoria do Vereador Haroldo José de Andrade, que *"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao senhor Edson Chaves Coelho, por sua contribuição no desenvolvimento deste Município"*.

Publicado no site oficial do Poder Legislativo no dia 24 de novembro de 2017, o projeto foi distribuído aos vereadores e, também, a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos constitucionais e legais, nos termos dos artigos 70, 71 inciso I, 72 inciso III, e 73, combinados com os Artigos. 89 e 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Sob os aspectos jurídicos, esta Comissão manifesta-se pela legalidade do **"Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017"**, haja vista, que o autor observou os pré-requisitos de iniciativa e competência, previstos no inciso I do art. 155, incisos VIII e IX do art. 156, e Parágrafo Único do art. 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba que visa homenagear o senhor **Edson Chaves Coelho**, técnico em máquinas eletrônicas e cursos de normas gerais de qualidade e degustação de café, conhecido como Edinho do Café, nascido no dia 02 de outubro de 1970, natural da cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, filho do senhor Nilo Coelho Chaves de Abreu e da senhora Maria Chaves de Abreu.

O senhor Edinho do Café, como é carinhosamente conhecido no ramo da cafeicultura e do esporte carmense, casado com a senhora Clérida Pires Novais Chaves, pai de três filhos, chegou no município de Carmo do Paranaíba, no ano de 1993, para trabalhar na empresa Andrade Bros, de propriedade dos Irmãos Andrade, até o ano 2000. No ano de 2001 fundou a empresa Café do Carmo, cuja sociedade foi extinta no ano de 2005. Ainda, no ano de 2005, fundou a empresa Carmo Café, para a compra e venda de café, sacaria e intermediação de negócios, como único proprietário, vindo a construir a sede própria de sua empresa no Bairro Bela Vista, onde gera vários empregos diretos e indiretos, para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da cidade e do município de Carmo do Paranaíba. No ano de 2013, o senhor Edinho do Café fundou a **"Indústria de Café Torrado e Moído Café do Pai"**, dando continuidade aos produtos alimentícios da linha **"Produtos do Pai"**.

A sua contribuição para o esporte local iniciou-se no ano de 2003, quando foi convidado pelo João Eustáquio para compor a diretoria do **"Paranaíba Esporte Clube (PEC)"**, exercendo o cargo de Diretor Social. No ano de 2004 foi eleito Diretor de Esportes, cargo que ocupou até o ano de 2013 e depois em 2015. Nesse período, o senhor Edinho do Café conquistou o **"Tri Campeonato Regional da Liga Patense de Desportos (LPD)"**, nos anos de 2005/2006/2007 e, mais tarde, em 2011, totalizando quatro campeonatos pelo Galinho Carmense. Portanto, só com o Paranaíba Esporte Clube foram 12 (doze) anos de dedicação e contribuição com vários projetos sociais para elevar o nome do município de Carmo do Paranaíba, no cenário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

No ano de 2016, o senhor Edinho do Café foi convidado para fazer parte da diretoria do “*Niterói Esporte Clube (NEC)*”, como Diretor de Esportes, onde conquistou o “*Bi Campeonato Regional da Liga Patense de Desportos (LPD)*”, nos anos de 2016/2017, para coroar o seu trabalho à frente de duas importantíssimas agremiações esportivas locais.

Portanto, senhores parlamentares, o “*Título Honorífico de Cidadão Carmense*”, proposto pelo vereador Haroldo José de Andrade para homenagear o senhor Edinho do Café, como é carinhosamente conhecido no ramo da cafeicultura e do esporte local, cabe a nós vereadores aprovar e aplaudir esta ação que visa elevar a autoestima e o empreendedorismo das pessoas que trabalham e geram empregos em nosso município.

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela constitucionalidade e legalidade do *Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017*, sugerindo que a proposição seja enviada ao Plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.


Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, Presidenta;


Vereador João Vaz de Oliveira, Relator;


Vereador João Batista de Faria, Membro.